

SILENCIAR E DIZER: DUAS FACES DA MESMA MOEDA NOS DISCURSOS SOBRE AS LÍNGUAS OFICIAIS DO MERCOSUL

Daiana Marques Sobrosa¹

Considerações Iniciais

Em 26 de março de 1991, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai assinaram o Tratado de Assunção que deu origem ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Dentro do contexto da globalização das relações econômicas, o MERCOSUL surge com o objetivo de fortalecer a economia regional, propiciando a livre mobilidade de bens, serviços e fatores de produção. (Magnoli, 1995)

Em seu princípio, o Conselho do Mercado Comum do Sul, formado por membros dos quatro países integrantes, instituiu como línguas oficiais do MERCOSUL, a língua portuguesa e a língua espanhola. O que deixa claro, conforme Guimarães (2002) a relação desigual entre as línguas, uma vez que foram escolhidas como línguas oficiais, a portuguesa e a espanhola, em detrimento das várias línguas indígenas faladas na América Latina, por exemplo. Ressaltando, de acordo com o autor, e tomando um conceito emprestado da semântica da enunciação, que os espaços enunciativos são espaços distribuídos desigualmente e marcados pela disputa pela palavra.

No entanto, com a Decisão número 35 de 2006, tomada pelo Conselho do Mercado Comum do Sul, o espaço de circulação do português e do espanhol no MERCOSUL passa a ser dividido com o guarani, que se torna, também, uma das línguas oficiais do bloco, após ser considerado em 1992, ao lado do espanhol, como uma das línguas oficiais do Estado Paraguaio.

A partir dessa breve contextualização, o presente trabalho tem como objetivo analisar, sob uma perspectiva da Análise de discurso (AD), primeiramente, o artigo 17 do Tratado de Assunção, que estabelece o português e o espanhol como línguas oficiais do MERCOSUL e, na sequência, o artigo 1 da Decisão 35/2006 que inclui dentre as línguas oficiais o guarani, buscando evidenciar todos os aspectos histórico-sociais e ideológicos que implicaram nessa inclusão e até que ponto esta representa uma ruptura do silenciamento imposto as demais variedades linguísticas.

¹ Mestranda na área de Letras- Estudos Linguísticos (PPGL-UFSM) e graduada em Letras Português e Letras Espanhol pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: daianamsobrosa@hotmail.com

Para isso, o trabalho é organizado da seguinte maneira: inicialmente, neste tópico, foram destacados alguns fatos históricos relevantes para o desenvolvimento do trabalho e o objetivo pretendido, incluindo algumas reflexões acerca do tema a partir de estudos anteriores. Logo após, no referencial teórico, encontram-se os conceitos-chave a partir das perspectivas teóricas que norteiam este trabalho. Sequencialmente, parte-se para a apresentação do corpus e para a proposta de análise. Ao final, faz-se algumas considerações a partir do que foi desenvolvido.

A escolha por esta questão de trabalho justifica-se em razão da grande colaboração que este estudo trará para o desenvolvimento de meu projeto de mestrado. Tendo em vista que, no projeto, busco analisar os efeitos políticos que influenciam no status das línguas portuguesa e espanhola dentro do contexto da integração, ou seja, dentro do espaço enunciativo do MERCOSUL, é de extrema relevância saber não só como, dentro deste espaço, que é político, as duas línguas se relacionam entre si, como também se relacionam com as outras línguas que compõem e dividem este mesmo espaço de circulação, isto é, como elas significam nos seus modos de representação.

Dessa forma, todos os tipos de relações entre as línguas, seus sujeitos falantes e as condições sócio-históricas serão determinantes para uma análise enunciativa a respeito do *status* que adquirem a língua portuguesa e a língua espanhola nos discursos públicos, considerando que ambas passam por uma mudança no seu *status* enquanto línguas do processo de integração regional.

Referencial teórico

Como já mencionado, este trabalho pretende analisar os discursos textualizados nos documentos oficiais referentes ao MERCOSUL a partir de uma perspectiva da Análise de Discurso proposta por Michel Pêcheux, todavia, também se recorre à Semântica da Enunciação, em alguns momentos, travando-se, assim, um diálogo entre ambas as teorias, tendo em vista que as duas se preocupam em analisar os discursos, considerando a língua em sua relação com o sujeito, o político, o histórico, o social, etc.

Serão tratados, aqui, os conceitos de língua, sujeito, ideologia, discurso, condições de produção do discurso, imaginário, aspecto político da língua, espaço de enunciação ou enunciativo e silenciamento. Cabe ressaltar que dentro da análise de discurso serão mobilizados alguns conceitos propostos por Eni Orlandi e por Michel Pêcheux, fundador da AD de linha francesa e, dentro da

teoria da Enunciação, utilizam-se alguns conceitos e reflexões a partir dos estudos de Eduardo Guimarães.

Dessa forma, partindo da concepção de língua, pensa-se nela “no acontecimento do significar, na relação de homens com homens, sujeitos e sujeitos” (ORLANDI, 2002, p.13), pensa-se nela não com algo individual e abstrato, mas como algo que mobiliza e denota as relações entre os sujeitos, a sociedade, a ideologia e a história. Pensa-se nela enquanto “parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”. (ORLANDI, 2012, p.15)

Percebe-se claramente que ao se falar em língua é impossível não se falar em sujeito e, conforme Orlandi (2012), como resultante da relação entre sujeito e língua, tem-se a ideologia, que ela qualifica como a condição necessária para a constituição do sujeito, pois, segundo a autora, ao nascermos já somos tomados pela ideologia e, nesse sentido, portanto, o sujeito é constituído ideologicamente.

E se o sujeito é constituído ideologicamente, logo, o lugar de materialização desta ideologia será o discurso, que de acordo com Orlandi (2012), jamais poderá ser encarado como algo fechado, pois ele representa a dispersão, deve ser considerado enquanto um conjunto de práticas sociais, como “efeito de sentidos entre locutores” (PÊCHEUX, apud ORLANDI, 2011, p. 27), um conceito que deve ser tomado em toda sua complexidade como afirma a autora:

Na análise de discurso fundada por M. Pêcheux, discurso é efeito de sentidos entre locutores e isso acarreta toda uma declinação teórica do que é sujeito, do que é sentido, do que é memória, do que é história, do que é sociedade, do que é ideologia, do que é língua, etc. (ORLANDI, 2011, p. 27 e 28)

É a partir da concepção de discurso enquanto um efeito de sentido formado dentro de uma determinada condição de produção, formado por uma ideologia e por um imaginário, que será analisado o corpus do presente trabalho, tendo em vista, aqui, o conceito de condição de produção em seu sentido mais amplo, o que inclui, de acordo com Orlandi (2012), o contexto sócio-histórico e ideológico da produção do discurso.

Para a autora, as condições de produção implicam o mecanismo do imaginário na medida em que esse mecanismo produz imagens dos sujeitos e do objeto do discurso, dentro de uma dada conjuntura sócio-histórica. Assim, tem-se o imaginário como uma imagem resultante de uma projeção, isto é, na construção do imaginário não se leva em conta os sujeitos físicos e como estes estão inscritos na sociedade, mas sim a imagem que se faz desses sujeitos e do lugar que eles ocupam nesta sociedade.

É impossível, também, dentro deste estudo não abordar a questão dos efeitos de sentido do “político” da língua no discurso. Segundo Orlandi (2002), o político se caracteriza como um lugar de disputa dos princípios que determinam a vida social em suas diferenças, sendo ele mesmo o aspecto que marca essas diferenças. Para a autora não há possibilidade de existir uma língua sem ser afetada desde sempre pelo político. É o político, portanto, que vai reger as relações entre as línguas no espaço enunciativo do MERCOSUL.

E neste ponto, recorre-se a Semântica da Enunciação de Eduardo Guimarães, que define espaços de enunciação ou enunciativos como espaços de funcionamento de línguas, espaços políticos configurados por sujeitos falantes; “políticos” porque neste contexto as línguas estão constantemente em disputa, “se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam”. (GUIMARÃES, 2002, p. 18)

Para finalizar essa revisão de conceitos que formam o dispositivo teórico deste trabalho, não se pode deixar de destacar o conceito de silenciamento, aqui tomado como uma política do silêncio e, nesse sentido, o silêncio é entendido como constitutivo, denominado por Orlandi (2007) como o tipo de silêncio no qual para dizer é preciso não dizer, porém esse “não dizer”, no ponto de vista da autora, significa, ideia que será desenvolvida, mais adiante, na análise do corpus.

Uma proposta de análise

Este tópico é organizado em dois momentos, no primeiro momento, tem-se a apresentação do corpus e, no segundo, procede-se à análise do mesmo. O corpus é formado por dois artigos, Artigo 17 do Tratado de Assunção e Artigo 1 da Decisão 35/06, que tratam sobre as línguas oficiais do MERCOSUL. São eles:

ARTIGO 17

Os idiomas oficiais do Mercado Comum serão o português e o espanhol e a versão oficial dos documentos de trabalho será a do idioma do país sede de cada reunião. (TRATADO DE ASSUNÇÃO, 1991, p. 05)

ARTIGO 1

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE: Art. 1 – Incorporar o Guarani como um dos idiomas do MERCOSUL. (DECISÃO 35/06, 2006, p.01)

Fazem parte dos Documentos Normativos do Mercosul, os Tratados e Protocolos, as Decisões, Resoluções, Diretrizes e Recomendações. O Tratado de Assunção é o documento fundador do MERCOSUL, é um acordo formal e escrito, celebrado entre os Estados- membros, que busca produzir efeitos numa ordem jurídica de direito internacional. Já a Decisão 35, alvo também da análise deste trabalho, busca regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL, é um documento que encerra, como o próprio nome já sugere, uma decisão tomada pelo Conselho do Mercado Comum Sul.² Elucidadas as definições atribuídas às normativas, parte-se, agora, para a análise.

Nota-se, no discurso textualizado no Tratado de Assunção, artigo 17, uma tentativa de homogeneizar o espaço enunciativo do MERCOSUL e de marcar a hegemonia da língua portuguesa e da língua espanhola frente as demais línguas. Cabe ressaltar também que, segundo o artigo 17, a versão oficial dos documentos de trabalho será redigida na língua do país-sede de cada reunião, ou seja, em português, espanhol, negando o acesso à informação às pessoas que não sabem essas línguas.

Para Guimarães (2001), quando se fala no espaço enunciativo do MERCOSUL não se pode simplesmente considerar a língua portuguesa falada no Brasil e a língua espanhola falada nos países latino-americanos, para o autor, este espaço também é marcado pela presença de outras línguas em funcionamento, as inúmeras línguas indígenas faladas no Brasil e nos outros países latino-americanos, as línguas de fronteira, as línguas de imigração, etc.

De acordo com o autor, só no Brasil se falam ainda cerca de 150 línguas indígenas, várias línguas europeias e orientais, incluindo o espanhol em regiões fronteiriças. O espaço do MERCOSUL e da América Latina, como um todo, é, portanto, multilíngue, não pode ser reduzido a apenas duas línguas, ignorando a existência da diversidade linguística e cultural.

E levando em conta que toda tentativa de homogeneização é também uma tentativa de dominação, com isso, pretende-se silenciar a diversidade, fazendo com que se pense que existe uma unidade, “construída imaginariamente” (ORLANDI, 2007, p.18), na diversidade a partir da divisão do real.

O contexto sócio-histórico e ideológico do período em que o Tratado de Assunção foi produzido também colabora para a visão de hegemonia do português e do espanhol, pois vive-se, nos anos 90, a efervescência da globalização, Brasil e Argentina são os principais mercados

2 Informações obtidas através dos sites: <http://www.mercosul.gov.br> e <http://www.direitonet.com.br>

exportadores da América Latina e as tentativas de aproximação dos dois países já datavam de muito antes da criação do MERCOSUL. O Brasil adquire, nesta década, segundo Zoppi- Fontana e Diniz (2008), uma notória visibilidade no cenário político-econômico mundial e o Português do Brasil passa a ser projetado para o mundo através do incentivo ao ensino de Português-língua estrangeira (PLE).

Além do mais, o português e o espanhol são línguas oficiais de Estados Nacionais, o que lhes confere uma maior legitimidade perante as outras línguas. Todos esses fatores, então, fazem parte das condições de produção do discurso encontrado no artigo 17 do Tratado de Assunção, condições de produção consideradas aqui, cabe lembrar, em seu sentido mais amplo.

O segundo discurso a ser analisado, o discurso que inclui o guarani como língua oficial do MERCOSUL, encontrado no Artigo 1 da Decisão 35/2006 nasce numa diferente condição de produção, o guarani, língua falada por 90% da população paraguaia, de acordo com Alcalá-Rodríguez(2001), e em muitos outros países da América Latina já está legitimado como língua oficial do Estado Paraguai através da Constituição de 1992 (Alcalá-Rodríguez, 2001), o que lhe confere um status aparentemente igual ao do português e do espanhol. Logo, não é mais uma língua marginalizada.

Além disso, em 1995 o guarani já havia sido reconhecido como uma das línguas históricas do MERCOSUL, como mostra uma das considerações levantadas pelo Conselho do Mercado Comum para a aprovação da oficialização do guarani:

Que na II Reunião Especializada de Cultura do MERCOSUL, realizada no dia 2 de agosto de 1995 declarou-se o Guarani como uma das línguas históricas do MERCOSUL. (DECISÃO 35/06, 2006, p.01)

Todavia, é de grande relevância mencionar que logo após o artigo 1 da Decisão, o segundo artigo traz o seguinte discurso:

Art.2 – Os idiomas de trabalho no MERCOSUL serão os idiomas oficiais estabelecidos no Artigo 46 do Protocolo de Ouro Preto. (DECISÃO 35/06, 2006, p.01)

O Protocolo de Ouro Preto compõe uma série de documentos complementares que visam anexar as mudanças ocorridas no Tratado inicial, o Tratado de Assunção. O artigo 46 desse Protocolo trata das línguas oficiais do MERCOSUL e menciona somente a língua portuguesa e a língua espanhola: “Os idiomas oficiais do Mercosul são o espanhol e o português. A versão oficial

dos documentos de trabalho será a do idioma do país-sede de cada reunião.” (Artigo 46, Protocolo de Ouro Preto, 1996, p.11)

Sendo assim, o guarani não seria considerado como uma língua de trabalho no MERCOSUL, ou seja, uma língua de discussões, de tomada de decisões. Ela não é mais uma língua marginalizada, mas ainda evoca o imaginário de uma língua “primitiva e selvagem” e, sendo assim, não pode ser considerada como língua de trabalho. Além disso, se subentende que o contexto de trabalho requer formalidade e o guarani sempre foi associado à informalidade, ao discurso coloquial, íntimo, cotidiano e ao discurso do meio rural. Sobre o uso do guarani no espaço público, Alcalá-Rodríguez (2001) afirma:

O guarani está presente no espaço público da cidade (“sujeito à observação pública” no interior da geografia urbana) e na escrita, mas não necessariamente vinculado à produção de sentidos públicos (relativos ao “bem público”, ao aparelho do Estado), mas sim como produção ou citação de sentidos privados (coloquiais, informais, familiares) e/ou do campo (“conteúdos” ligados à realidade camponesa, ao folclore do campo, etc.). (ALCALÁ-RODRÍGUEZ, 2001, p.03)

Dessa forma, o guarani restringe-se à característica de língua das relações interpessoais, enquanto que o português e o espanhol caracterizam-se como línguas de pessoas letradas, línguas de produção de conhecimento e de produção de sentidos públicos.³ Assim, revela-se uma contradição no interior do discurso da inclusão. Até que ponto, portanto, a oficialização do guarani seria um começo de ruptura do silêncio imposto as outras línguas que também funcionam no espaço discursivo do MERCOSUL? É o político atuando na língua.

Percebe-se claramente, portanto, a existência de dois diferentes discursos materializados na textualidade dos documentos, um discurso primeiro (do Tratado de Assunção), que silencia a língua guarani e outras línguas e, um segundo (da decisão 35/2006), que tenta romper com esse silêncio imposto, conferindo à língua guarani o status de língua oficial.

Esse silêncio imposto, em um primeiro momento, o qual apaga a presença das línguas indígenas, das línguas de fronteira e das línguas de imigração, é o que Orlandi (2007) denomina como silêncio constitutivo, ou seja, aquele que para dizer é preciso não dizer. Neste caso, silenciando a existência destas línguas na textualidade dos documentos referentes ao MERCOSUL diz-se algo sem dizer. Diz-se que não há espaço para a diversidade, diz-se que o português e o

³ Ideias oriundas de anotações da disciplina de “Língua e Produção do Conhecimento Linguístico”, ministrada pela Prof.^a Dr.^a Eliana Rosa Sturza.

espanhol são as línguas de produção do conhecimento, etc. O silêncio, portanto, significa, “não está disponível à visibilidade, não é diretamente observável. Ele passa pelas palavras (...) Escorre por entre a trama das falas.” (ORLANDI, 2007, p. 32)

E se o silêncio, o “não-dizer” significa, aplica-se ao “dizer” a mesma regra, isto é, incluir o guarani como língua oficial tem um significado, que, por sua vez, não está claramente visível na materialidade dos documentos, pois conforme Orlandi (2007) a materialidade linguística abriga a manifestação das relações de forças e de sentidos que refletem os embates ideológicos, porém isto não está posto de maneira transparente.

Conforme Alcalá-Rodríguez (2001) já há algumas décadas predomina um discurso de reivindicação do guarani que objetiva preservar e promover a língua. Tal discurso, de acordo com a autora, nasceu a partir da virada do século XX, caracterizado pelo forte tom de apologia e pela exaltação de características particulares da língua, que lhe atribuem uma função relevante na constituição de uma identidade nacional ao Paraguai.

Adotado, principal e primeiramente, pelos falantes comuns, o discurso reivindicatório se estendeu, depois, aos contextos oficiais, do governo, culminado em uma política de “promoção” da língua, acentuada na ditadura do Gal. Alfredo Stroessner (1954-1989) quando o guarani foi incluído no currículo de algumas escolas e da Universidade e foi reconhecido como língua nacional na Constituição de 1967.

Esses primeiros acontecimentos abriram espaço, segundo Alcalá-Rodríguez, à reforma educacional que previa a alfabetização em guarani em todas as escolas, à criação de cursos de pós-graduação e ao reconhecimento do guarani como língua oficial do estado na última constituição de 1992. E atualmente, pode -se dizer, à oficialização como uma das línguas do MERCOSUL, fruto do trabalho reivindicatório de representantes do país no Conselho do Mercado Comum do Sul.

Todavia, percebe-se que a inclusão do Guarani como língua oficial do Mercosul lhe atribuiu reconhecimento somente no papel, pois não sendo considerada língua de trabalho, os documentos serão redigidos em português ou espanhol, ou seja, a língua ainda segue restrita ao uso informal, cotidiano, ao meio rural etc. Teria sido esta inclusão somente uma resposta às reivindicações paraguaias? É uma hipótese que precisaria ser mais aprofundada a partir de estudos voltados a esta questão, mas que não pode ser ignorada.

É imprescindível notar também que na tessitura da Decisão 35 não aparece objetiva e claramente a afirmação de que o Guarani não será uma língua de trabalho. Essa afirmação aparece maquiada no segundo artigo, fazendo referência a outro documento, ao Protocolo de Ouro Preto.

Diz-se, portanto, “Os idiomas de trabalho no MERCOSUL serão os idiomas oficiais estabelecidos no Artigo 46 do Protocolo de Ouro Preto” para não se dizer que o Guarani não será uma língua de trabalho dentro do bloco, para não se dizer que todas as decisões ainda serão discutidas em português ou espanhol e que todos os documentos ainda estarão redigidos nestas línguas hegemônicas.

Desta forma, o MERCOSUL, acaba por configurar, de certa maneira, um novo e, ao mesmo tempo, um velho espaço enunciativo. Novo, porque conforme Guimarães (2001), as políticas em relação às línguas, acabam por constituir novos espaços para a circulação das línguas portuguesa e espanhola, principalmente. Mas, para ele, isso não é suficiente, para que de fato haja uma integração é necessário que se afirme o direito de não se falar a mesma língua de todos. “Um todos que sequer é real, mas que opera com a força aparentemente irresistível do imaginário.” (GUIMARÃES, 2001, p.07)

E configura um velho espaço enunciativo, porque, através dos discursos materializados na textualidade dos documentos referentes ao MERCOSUL, constata-se a reprodução dos discursos homogeneizadores e hegemônicos que silenciam a diversidade em nome de uma falsa uniformidade.

Considerações Finais

Sendo assim, o discurso da Decisão 35, que inicialmente parecia romper com o silêncio, acaba, na verdade, por mascará-lo. Em um primeiro momento, porque mesmo incluindo a língua guarani como oficial ainda silencia as outras línguas indígenas, as línguas de imigração e de fronteira e, em um segundo momento, porque mesmo incluindo o guarani, não o inclui totalmente, pois, conforme mencionado anteriormente, esta não é considerada uma língua de trabalho dentro do MERCOSUL.

Desta maneira, o discurso, textualizado no Tratado de Assunção, que silencia o guarani e outras variedades linguísticas acaba maquiado e reforçado, de certa forma, no discurso da Decisão 35, que supostamente romperia, em parte este silêncio, oficializando uma língua indígena. Silenciar e dizer (aparentemente incluir), neste caso, acabam sendo duas faces da mesma moeda.

E, neste ponto, cabe observar também que várias políticas públicas são feitas com o objetivo de promover a língua portuguesa e a língua espanhola, uma delas é a criação da lei da

obrigatoriedade do ensino de espanhol no Brasil e da lei de obrigatoriedade do ensino de português na Argentina, porém, até agora, nenhuma ação desse tipo está sendo implementada no Brasil ou em outros países em relação ao Guaraní.

Logo, analisando os dois discursos inicialmente propostos compreende-se claramente que o sentido não é algo previamente dado, mas que se constitui nas relações entre os sujeitos, entre a história e a ideologia. (Pêcheux, apud Orlandi, 2007), lê-los sem perceber o funcionamento do político, da ideologia, do imaginário, a existência de uma condição de produção, uma história, seria lê-los sem atribuir-lhes um sentido relevante, seria acreditar em uma transparência, uma literalidade que não existe na análise do discurso, como afirma Petri (2006):

(...) linguagem que não pode e não deve e não pode ser tomada como “transparente”; é uma luta pelo sujeito que não deve e não pode ser concebido como “a origem do dizer” e “tirano controlador dos sentidos”; é uma luta pelo sentido que deve e pode ser um “incansável fugitivo” das prisões da literalidade. (PETRI, 2006, p. 9)

Desta forma, entender o discurso que silencia e o discurso que (aparentemente) inclui não é simplesmente perceber que existe uma diferença linguística entre eles, é perceber que eles não estão ali por acaso, eles significam em todos os seus aspectos, ideológico, histórico, social, político, etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALCALÁ-RODRÍGUEZ, Carolina. O Sentido público no espaço urbano: a questão da língua. **Relatos**, HIL/UNICAMP jun., n.7, 2001. Disponível em < http://www.unicamp.br/iel/hil/publica/relatos_07.html > acesso em: 10/07/2013.

_____. Terminologia Sociolinguística e Nacionalismo: Análise das Análises do Estatuto da Língua Guaraní no Paraguai. In: Eni P. Orlandi. (Org.). **História das Idéias Linguísticas: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional**. Campinas, SP: Pontes, p. 257-271.

GUIMARÃES, Eduardo. Política de Línguas na América Latina. **Relatos**, HIL/UNICAMP jun., n.7, 2001. Disponível em < http://www.unicamp.br/iel/hil/publica/relatos_07.html > acesso em: 26/05/2013.

_____. **Semântica do Acontecimento-** Um Estudo Enunciativo da Designação, SP: Pontes, 2002.

MAGNOLI, Demétrio e ARAUJO, Regina. **Para entender o Mercosul.** 6. ed. São Paulo: Moderna, 1995.

ORALNDI, Eni. P. **Língua e Conhecimento Linguístico- Para uma História das Ideias no Brasil.** SP: Cortez, 2002.

_____. **As formas do silêncio- No movimento dos sentidos.** SP: Editora da UNICAMP, 2007.

_____. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido, Ideologia.** SP: Pontes, 2011.

_____. **Análise de Discurso- princípios e procedimentos.** SP: Pontes, 2012.

PETRI, Verli. Michel Pêcheux e a Teoria do Discurso nos anos 60. **Expressão** (Santa Maria), v. 1, p. 186-192, 2006.

ZOPPI- FONTANA, Mônica G. e Diniz, Leandro R. A. Declinando a Língua pelas Injunções do Mercado: Institucionalização do Português Língua Estrangeira (PLE). **Estudos Linguísticos** (São Paulo), v.37, p. 89-119, 2008.

DOCUMENTOS OFICIAIS:

Tratado Assunção- Disponível em < www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/tratado-de-assuncao-1 > - acesso em: 01/06/2013 às 16hs: 41min.

Decisão 35/2006- Disponível em < <http://www.mercosul.gov.br/normativa/decisoes/2006/merc-sul-cmc-dec-no-35-06/merc-sul-cmc-dec-no-35-06/> > acesso em: 01/06/2013 às 17hs: 41min.

Protocolo de Ouro Preto Disponível em < www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolo-de-ouro-preto-1 > acesso em: 01/06/2013 às 17hs: 47min.